

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLON 465

DATA 12/ OIL

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Cleberson Antonio Brandão Secretário Geral

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.007.523,04 (Hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV. URBANOS

Projeto/Atividade: 10032- Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

06.001.15.451.0033.10032.449051

Obras e Instalações

R\$ 1.007.523.04

Fonte: Excesso de Arrecadação na Fonte de Operações de Crédito Interna

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, de recursos oriundos de Operações de Crédito Interna.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 057/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2019

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$** 1.007.523,04 (Hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Este projeto refere-se ao valor do <u>financiamento</u> para execução do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana PRÓ-TRANSPORTE, para pavimentação da Avenida Pequizeiros, no município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL